



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PRÊMIOS ASSIDUIDADE	1
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA	3
RETIFICAÇÃO	7
DESIGNA COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	11



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

25/09/2026 a 02/10/2026
Marcus Vinicius da Cunha Duarte,
matricula 1666, Secretário Especial de
Gabinete

PORTARIA Nº 441/2026

Dispõe sobre Registro de Concessão de Prêmio Assiduidade.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Prêmio Assiduidade, de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026, ao servidor Everton dos Santos Prestes, operário, matrícula 1398; 1º quinquênio 24 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição **1547**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2026 às 11:57:11

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 25/09/2026 às 12:37:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 25/09/2026 às 12:42:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LGX-R1R-6N6-EXM



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

25/09/2026 a 02/10/2026

Responsável: Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 445/2026

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 20/2026, 14 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Prorroga Auxílio Doença a Sra. Simone da Cruz Vara, matrícula 1451, por 180 (cento e oitenta) dias, 05 de setembro de 2026 a 03 de março de 2027,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição **1547**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2026 às 11:57:10

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 25/09/2026 às 12:36:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 25/09/2026 às 12:42:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NM4-WGM-YEY-GPK



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

7PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

25/09/2026 a 02/10/2026

Responsável: Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete

PORTARIA Nº 446/2026

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 22/2026, 14 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Concede Auxílio Doença a Sra. Maria da Graça Souza Porto, matrícula 855, por 90 (noventa) dias, de 09 de setembro de 2026 a 07 de dezembro de 2026,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição **1547**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2026 às 11:57:10

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 25/09/2026 às 12:36:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 25/09/2026 às 12:42:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

835-Y79-QPQ-1N7



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

25/09/2026 a 02/10/2026

Responsável Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 442/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº
435/2026, no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 435/2026 no que se refere exclusivamente ao período correto de férias
da Sr. Daniel Nunes Rodrigues, matrícula 1597, Agente Administrativo Auxiliar, período 2024/2025.

Onde se lê: 10 de setembro de 2026 a 07 de Outubro de 2026

Leia se: 09 de setembro de 2026 a 08 de Outubro de 2026

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição **1547**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2026 às 11:57:10

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 25/09/2026 às 12:35:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 25/09/2026 às 12:42:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

710-JWE-7L9-YZR



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

25/09/2026 a 02/10/2026

Responsável: Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 443/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº
361/2025, no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 361/2025 no que se refere exclusivamente ao período correto da 1ª
Mudança de Classe da Professora Andressa Campos dos Santos, matrícula 1527

Onde se lê: 10.07.2022 a 31.07.2025

Leia se: 11.07.2022 a 11.07.2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição **1547**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2026 às 11:57:10

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 25/09/2026 às 12:36:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 25/09/2026 às 12:42:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GED-783-ZVZ-745



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1547



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

7PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

25/09/2026 a 02/10/2026
Responsável Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 448/2026

DESIGNA COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE CERRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, 308/2001

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Gomes Cardoso, matrícula nº672, Fiscal Tributário, para exercer a função de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, do Município de Cerrito/RS.

Art. 2º - Designar o servidor Celestino Garcia da Silva, matrícula nº1545, CC-12 Assessor, para exercer a função de **Suplente** de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, do Município de Cerrito/RS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição **1547**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2026 às 13:29:14

Assinantes

✓ **José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 25/09/2026 às 13:32:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**

Assinou em 25/09/2026 às 13:33:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

002-4RM-1EM-Q25